

## REFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



RESOLUÇÃO TC № 67/2019

ANEXO I

ITEM 1

Camutanga, 18 de março de 2020.

Ofício nº 015/2020.

Senhor Presidente.

Pelo presente, em cumprimento ao que dispõe a Resolução TC nº 67/2019, de 04 de dezembro de 2019, estamos enviando ao julgamento desse Digno Tribunal, a prestação de contas de gestão a Prefeitura Municipal de Camutanga, inerente ao exercício de 2019.

Aproveito a oportunidade para renovar-lhe votos de consideração e apreço.

Armando Pimentel da Rocha

Prefeito

Exmo. Senhor

Dr. Dirceu Rodolfo de Melo Junior

DD Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**NESTA**